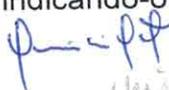
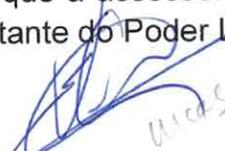


**CODEMA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**  
**SERRA DO SALITRE/MG**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 006, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na Casa dos Conselhos Municipais de Serra do Salitre, à Avenida Brasil, esquina com Avenida Estados Unidos, Bairro das Nações, neste Município de Serra do Salitre, Minas Gerais, para participarem da Sexta Reunião Ordinária, os Membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente-CODEMA de Serra do Salitre, Minas Gerais, nomeados pela Portaria Municipal nº 149/2019, de 02 de setembro de 2019, Wagner Natal da Silva, Venício Vitor Costa, Marconi Vieira Alcântara, Eric Finkler München, Marilene Faria e Lucas Vieira Cortes e o Sr. Augusto Peres Arruda, Responsável Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA. A reunião iniciou-se às dezenove horas e quinze minutos, verificado quórum mínimo de participantes, suficiente para o início da mesma. Primeiramente, procedeu-se à leitura da Ata da Quarta Reunião Ordinária do Conselho, realizada em onze de setembro de dois mil e dezenove. Colocada em votação, foi aprovada, por unanimidade. Passou-se, então, ao item 2 da Pauta, sobre a aprovação da Deliberação Normativa nº 004/2019, alterando a Deliberação nº 003/2019, que delega competência ao Secretário Municipal de Meio Ambiente para assinatura das Licenças Ambientais, sendo esclarecido pelo Sr. Augusto que, apesar de passar antes pelo CODEMA para aprovação, quem finalmente assina a Licença é o Secretário Municipal de Meio Ambiente; Feita a leitura do texto final da deliberação, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; O item 3 da pauta trata da aprovação do texto da Deliberação Normativa nº 005/2019, que "estabelece critérios e procedimentos para corte, poda, transplante, plantio, intervenção, supressão e compensação ambiental em logradouros públicos e em propriedades particulares situadas no Perímetro Urbano do Município de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais"; Perguntado pelo Presidente se todos os presentes tiveram acesso à leitura do texto da DN apresentada, sendo respondido afirmativamente por todos os presentes; Augusto fez alguns esclarecimentos quanto à elaboração da DN, bem como a definição dos valores a serem cobrados, pontuando os principais casos em que é necessária a cobrança das taxas na área urbana, principalmente devido ao grande número de empreendimentos (loteamentos) hoje existentes no Município, e as formas de compensação para o corte e/ou supressão de árvores nativas (pequi, ipê branco, etc...) em áreas urbanas; Eric sugeriu as alterações dos artigos 21, parágrafo 3º, reduzindo de 50 (cinquenta) para 30 (trinta) hectares em área urbana, para que se exija a devida Licença e 23, parágrafo 4º, sugerindo que o valor monetário estipulado seja substituído pela cobrança em Unidade Fiscal do Município-UFM, sendo acatadas as duas sugestões apresentadas; Augusto informou que a compensação financeira, nos casos de corte em área urbana deverá ficar em torno de R\$ 15,00 (quinze reais); Posto-em votação, o texto da DN foi aprovado por unanimidade, observadas as alterações sugeridas; Passando-se ao item 4 da Pauta, foi informada pelo Presidente a preocupação dos demais Membros quanto às faltas dos Representantes do Poder Legislativo no CODEMA (o próprio e a Vereadora Élide Bonifácio); Marconi alegou que acreditava que a Vereadora Élide estava comparecendo às reuniões e que, por essa razão, e pelo fato de ter outros compromissos de agenda, não esteve presente nas reuniões anteriores; informou, ainda, que a assessoria da Câmara de Vereadores, encaminhará ofício indicando-o como Representante do Poder Legislativo para a composição do Fundo Municipal

  
União

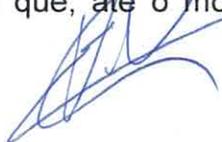
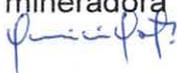
  
União





de Meio Ambiente-FMMA; Augusto reiterou a importância da formalização da criação do FMMA e informou sobre os próximos passos para a formalização do Fundo, para possibilitar ao início da cobrança das taxas e consequente implementação de ações e melhorias nas áreas de meio ambiente (coleta seletiva, compra de mudas, etc...) e que os valores arrecadados devem ser utilizados exclusivamente em meio ambiente; Augusto informou que há previsão no Plano Plurianual-PPA e na Lei de Orçamento Anual-LOA de uma cifra a ser destinada, obrigatoriamente, ao FMMA; Que é necessário, o mais breve possível, realizar reunião dos participantes do Comitê Gestor do FMMA, para formalização de ATA nomeando os Membros e a função de cada um no FMMA, a ser registrada em Cartório e, posteriormente abertura da conta do Fundo; Augusto expôs os motivos que levaram à elaboração da DN que trata de intervenção em APP dentro de área urbana; Marconi perguntou se essa alteração será submetida à Câmara de Vereadores para aprovação; Augusto afirmou que sim; Que a parte de "compensação" não tem necessidade de aprovação; Que o Projeto de Lei foi enviado à Câmara nesta data, tendo sido alterada a tabela e incluída taxa de intervenção ambiental em APP, cujo custo que não estava previsto na DN anterior; Marconi solicitou que, se necessário, quando fosse colocada em pauta, a SMMA enviasse representantes para esclarecer alguma dúvida por parte dos Vereadores; Augusto expôs as razões do "não-cumprimento" do previsto no Regimento Interno, no que se refere às datas de realização das reuniões do CODEMA por falta de pauta, evitando, assim, reuniões improdutivas; Todos concordaram que somente deverão ser convocadas as reuniões de acordo com as demandas apresentadas, passíveis de análise e aprovação do CODEMA; Marconi perguntou sobre o prazo para pagamento das Guias de Arrecadação, sendo explicado que o pagamento deve ocorrer até o último dia útil de cada mês; Lucas perguntou se o corte das árvores seria realizado pela Prefeitura municipal; Augusto esclarecer que, se for em via pública, sim; do contrário, além de pagar a taxa da Licença, o requerente deverá arcar com os custos para realizar o corte e destinação, após a devida avaliação e emissão de laudo pela SMMA; Wagner manifestou que se encarregará de ir à Câmara de Vereadores, para buscar o Ofício de indicação do Membro do comitê Gestor do FMMA; Wagner sinalizou a possibilidade de realização da próxima Reunião do CODEMA na primeira quarta-feira 6 de novembro, com a convocação dos Membros via Whatsapp; Augusto comunicou que a SMMA receberá algumas mudas da YARA; Éric sugeriu a colocação de uma lixeira, um "ecoponto" próximo à Cachoeira da Peta; Lucas falou sobre a colocação de mais caçambas em pontos específicos, evitando a poluição na área urbana; Wagner falou sobre a veiculação de vídeos sobre trincas nos Barragens da Mineradora e contaminação do Córrego Fortaleza; Que foi, pessoalmente avaliar a situação, tendo visitado a ponte de cimento, abaixo da Barragem de rejeitos, não tendo sido possível identificar, a olho nu, nenhuma alteração na coloração da água, solicitando à YARA, análise de material coletado, com os respectivos laudos, em pontos diferentes ao longo do leito do Córrego do Sabão, que depois se junta ao Córrego Fortaleza, e abastece o Município de Cruzeiro da Fortaleza; Lucas questiona sobre a área de APP que foi suprimida próximo à Barragem e sobre a vegetação da área que foi alagada pelas barragens; manifestou sua indignação com a Mineradora e que a vinda da mesma para Serra do Salitre em nada de positivo acrescentou Município, no que todos os presentes concordaram; Que as atividades da Empresa Mineradora tentam, somente, maquiar a realidade dos estragos que vem causando; Wagner manifestou que tentará uma visita de Membros do CODEMA às Mineradora; Que na visita em 19/10, diante das explicações técnicas e, após discussão com o Engenheiro Ambiental da SMMA, ficou evidenciado que, do ponto de vista técnico, a

reposição de água tem sido feito de maneira correta, por meio dos drenos e filtros da Barragem de Rejeitos; Reiterou seu posicionamento de que, antes de ocupar o cargo de Secretário de Meio Ambiente, é cidadão Serralitrense, e se preocupa com o futuro da qualidade de vida da população e do meio ambiente local para as gerações futuras; Que cabe à Mineradora, por obrigação, compensar todos os impactos, não só ambientais causados; Lucas manifestou que, além da coloração da água, há mau-cheiro proveniente da mesma; Que não quer participar de visita à Mineradora, caso seja apenas para ir às áreas de escritório, moinhos, sede de terceirizadas, etc...; Wagner reiterou sobre a importância da participação dos Membros na visita à Mineradora, demonstrando sua participação e atuação; Voltando ao assunto de locais para plantio das mudas doadas, Lucas sugeriu área próxima ao Loteamento Pedras Apaixonadas, com nascente de água identificada no local; Éric disse que o local pertenceria ao Sr. Joaquim (esposo da D. Zélia Lulli); Augusto informou que o Empreendimento possui dois Projetos Técnicos de Reconstituição da Flora-PTRFs aprovados e que trata-se de dois Loteamentos diferentes, explicando como está sendo feita a preservação da APP no local; Venício disse que a área da APP vai até o Córrego Lava-Pés; Augusto disse a "pista de motocross" não está na APP; Wagner disse que durante a Audiência Pública, foi falado que havia 65 (sessenta e cinco) nascentes mapeadas pela Mineradora e que fariam parte de um projeto de preservação e recuperação futuramente; Que solicitou à YARA que fizesse o mesmo em relação às nascentes de todo o município, principalmente, aquelas que contribuem para o abastecimento atualmente; Que está em análise a possibilidade de que os serviços da COPASA em Serra do Salitre deixem de pertencer à Regional de Araxá e passem a fazer parte da Regional de Patos de Minas e que, assim que for concretizada essa mudança, solicitará a viabilização do Projeto Pró-Mananciais em Serra do Salitre; Que oficiou à COPASA (Regional e Presidência), solicitando informações sobre a capacidade de atendimento de água em Serra do Salitre nos próximos anos, sem ter resposta até o momento; Que sem a devida manifestação da COPASA sobre o assunto, futuramente certamente surgirão entraves para a emissão das Licenças dos loteamentos; Marconi expôs que inúmeros compradores de lotes no Município tem ido rotineiramente à Câmara de Vereadores em busca de auxílio e providências junto aos empreendedores e que fará convocação formal aos mesmos para prestar esclarecimentos, devendo enviar cópias dos documentos ao Ministério Público, conforme sugestão do Presidente do Conselho; Eric pontuou que é praxe dos empreendedores, de posse somente das Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI, iniciarem as vendas dos lotes, o que só deveria ocorrer quando obtivessem a Licença de Operação-LO, que comprova a conclusão de todas as obras de infraestrutura; Augusto informa que os representantes do Loteamento Bela Vista solicitou junto à Prefeitura Municipal para passar a rede (independente) pela Avenida João Mariano, no centro da cidade e que há a possibilidade de aprovação, tendo em vista a enorme quantidade de munícipes que adquiriram lotes naquele empreendimento, e que teriam interesse nessa aprovação; Lucas manifestou sua preocupação com a possibilidade de ampliação da área de exploração da Mineradora, citando o estragos feitos na propriedade do Sr. Acrísio Rocha; Augusto expôs que a "área de pesquisa" (não "área de mineração") do CMISS é superior a 5.000 (cinco mil) hectares; Que o proprietário tem direito de utilizar somente até 1,5 m (um metro e meio) do solo e que abaixo disso, a Mineradora pode requerer a utilização do subsolo, desde que tenha a devida anuência do proprietário; Marconi comentou sobre a exploração de dragas de areia e cascalho no Município, principalmente as do leito do Rio Quebra Anzol; Augusto disse que a mineradora firma que, até o momento, não houve necessidade de se entrar com nenhum



processo de desapropriação, tendo sido tratado/negociado e acordado com todos os proprietários; Por fim, Wagner solicitou que, caso qualquer Membro tenha conhecimento ou possua qualquer registro que comprove danos ambientais no Município, seja comunicado e enviado à Secretaria de Meio Ambiente, para adoção dos demais procedimentos pertinentes junto aos demais órgãos ambientais; Não tendo sido mais nada tratado, a reunião foi encerrada às vinte horas e cinco minutos, com todos os assuntos abordados relatados na presente Ata, transcrita a partir da gravação em áudio, na íntegra, realizada por mim, Presidente do CODEMA, e que será submetida à apreciação dos demais Membros presentes, para a devida aprovação e assinatura na próxima Reunião do Conselho.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Serra do Salitre-MG**

**23 de outubro de 2019**

	<b>Nome</b>	<b>Instituição Representada</b>	<b>Titularidade</b>	<b>Telefone</b>	<b>Assinatura</b>
1	Wagner Natal da Silva	Poder Executivo	Titular	(34) 9 9157-0008	
2	Ernandes José Pereira	Poder Executivo	Suplente	(34) 9 9912-9190	
3	Venício Vitor Costa	Poder Executivo	Titular	(34) 9 9959-5596	
4	Eduardo Carlos da Silva	Poder Executivo	Suplente	(34) 9 9983-1641	
5	Marilene Faria	Poder Executivo	Titular	(34) 9 9815-0587	
6	Flávia Silva Araújo	Poder Executivo	Suplente	(34) 9 9921-4420	
7	Marconi Vieira de Alcântara	Poder Legislativo	Titular	(34) 9 9919-1143	
8	Élida Bonifácio S. Ferreira	Poder Legislativo	Suplente	(34) 9 9936-9794	
9	Ilson José de Oliveira	Loja Maçônica	Titular	(34) 9 9982-8988	
10	Vinícius Cortes Yoshida	Loja Maçônica	Suplente	(34) 9 9932-0030	
11	Eric Finkler München	Rotary Club	Titular	(34) 9 9273-8285	
12	Cleto Alves dos Santos	Rotary Club	Suplente	34-999844040	
13	Lucas Vieira Cortes	Sind. Produtores Rurais	Titular	(34) 9 9985-2180	
14	Adriano Bernardes da Silva	Sind. Produtores Rurais	Suplente	(34) 9 9152-3062	
15	Arlima Aparecida Araújo	ACSS	Titular	(34) 9 9913-9242	
16	José Osvaldo M. de Souza	ACSS	Suplente	(34) 9 9904-3218	
17	Augusto Peres Almeida	SMMT	Suplente	13 41 99908-6098	
18					
19					
20					
21					